



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 128, DE 10 OUTUBRO DE 2016.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 97, de 4 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 2 (dois) meses, a contar de 09 de setembro de 2016, a designação da Procuradora do Trabalho GENY HELENA FERNANDES BARROSO MARQUES para exercer as atribuições de membro auxiliar da Comissão da Infância e da Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo de suas funções junto à Procuradoria do Trabalho no Município de Barreiras/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de outubro de 2016.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA